



MATÉRIA RECEBIDA Nº 375/2026
Ofício nº 731/2026
Ibitinga, 30 de abril de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 285/2026, dos Vereadores César Urtado, Murilo Bueno, Rafael Barata, Ricardo Prado e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 285/2026, da Câmara Municipal, referente à organização, funcionamento e condições de infraestrutura do novo atracadouro da balsa no Rio Jacaré-Guaçu, bem como sobre medidas de segurança, fornecimento de EPIs e planejamento para atendimento à população.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 29 de abril de 2026.

Resposta ao Requerimento nº 285/2026, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 285/2026**, datado de 13 de abril de 2026, formulado pelo nobre Edil, que sem dúvida são louváveis, acerca da organização, funcionamento e condições de infraestrutura do novo atracadouro da balsa no Rio Jacaré Guaçu, bem como sobre medidas de segurança, fornecimento de EPIs e planejamento para atendimento à população., temos a expor o seguinte.

O assunto abordado é, sem dúvida, de grande relevância para o Município. A Secretaria de Serviços Públicos vem, por meio desta, prestar informações detalhadas em atenção aos questionamentos formulados, tendo a expor o que segue:

Inicialmente, no que diz respeito ao planejamento para organização e definição do uso dos atracadouros da balsa, informa-se que a Secretaria Municipal de Serviços Públicos tem ciência da relevância do tema e da necessidade de promover melhorias que garantam maior eficiência na prestação do serviço e melhores condições de atendimento à população. Quanto à implantação de infraestrutura básica no novo atracadouro, cumpre esclarecer que a Secretaria de Serviços Públicos já adotou providências concretas visando suprir as demandas existentes. Atualmente, encontra-se em fase de aquisição um trailer estruturado, que contará com dois banheiros, sendo um masculino e outro feminino, além de sistema de abastecimento de água potável. Tal medida tem como principal objetivo assegurar melhores condições de trabalho aos servidores que atuam no local, promovendo dignidade, conforto e condições adequadas de higiene, ao mesmo tempo em que contribui para a melhoria do atendimento prestado à população usuária do serviço.

Em relação ao fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), especialmente diante das adversidades climáticas, como períodos de chuva, informa-se que a Administração já realizou a aquisição de capas de chuva apropriadas, as quais foram devidamente distribuídas a todos os servidores envolvidos na operação. Tal medida demonstra o compromisso da gestão com a segurança e o bem-estar dos trabalhadores, garantindo que possam desempenhar suas funções com maior proteção e eficiência, mesmo em condições climáticas desfavoráveis.

No que se refere às medidas de segurança no local, esclarece-se que a competência para planejamento e eventual implementação de ações como cercamento e vigilância está vinculada ao setor de Segurança Pública. Contudo, a Secretaria de Serviços Públicos informa que será realizada uma averiguação conjunta quanto à real necessidade dessas medidas, considerando as características do local e o fluxo de usuários, a fim de assegurar que eventuais intervenções sejam devidamente



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

fundamentadas e eficazes na promoção da segurança tanto dos servidores quanto da população.

Quanto às ações emergenciais a serem adotadas em períodos específicos, como aquele em que a vegetação do rio inviabiliza a utilização do atracadouro principal, informa-se que já há conhecimento, por parte da Secretaria, dessa sazonalidade e de seus impactos na operação do serviço. Dessa forma, as medidas necessárias estão sendo consideradas dentro do planejamento em curso, com o objetivo de garantir a continuidade do serviço público, bem como assegurar condições dignas de trabalho aos servidores e atendimento adequado à população, mesmo diante de tais limitações naturais.

Por fim, no que tange ao prazo para execução das melhorias mencionadas, esclarece-se que todas as ações já se encontram em fase de tramitação administrativa, especialmente no que se refere aos processos de aquisição do trailer e demais estruturas e materiais necessários. Ressalta-se, contudo, que tais procedimentos estão sujeitos aos prazos legais e burocráticos inerentes à Administração Pública, sendo certo que a Secretaria está empenhada em dar a maior celeridade possível às demandas, observando sempre os princípios da legalidade, eficiência e transparência.

Diante do exposto, reafirma-se o compromisso da Secretaria de Serviços Públicos com a constante melhoria das condições de trabalho dos servidores e com a qualidade dos serviços prestados à população, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



LAÉRCIO MORETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimo Senhor

CÉSAR URTADO, MURILO BUENO

Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E2EA-7D2E-22A8-97D3